DESPACHO
Lido no expediente da 17ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 27/05/2025
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 23/05/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 295 /2025

Ementa: Solicita a construção de um abrigo de proteção para o quadro de energia da bomba que abastece a água da região de Taborda 2, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER ao EXMO, Sr. Prefeito **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Sr. **RAUL NOBREGA** Secretário Municipal de Obras, para que seja viabilizado a construção de um abrigo de proteção para o quadro de energia da bomba que abastece a água da região de Taborda 2, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solucionar a situação de absoluto abandono e precariedade em que se encontra o referido quadro, instalado atualmente em área aberta, sem qualquer tipo de cobertura ou proteção física, exposto diretamente às ações do tempo, como: sol intenso, chuvas e ventos. Não bastasse isso, é cercado por vegetação, em um terreno visivelmente abandonado pelo poder público.

O quadro de energia em questão é peça essencial para o funcionamento da bomba que abastece toda a região de Taborda II, sendo, portanto, equipamento de utilidade pública e de suma importância para centenas de famílias que dependem exclusivamente desse sistema para suprir suas necessidades básicas diárias.

A ausência de estrutura física adequada compromete diretamente a segurança, a durabilidade e o funcionamento contínuo do sistema elétrico da bomba, além de representar risco de acidentes e consequente interrupção no fornecimento de água. A qualquer momento, uma mudança de tempo ou uma ação de vandalismo pode comprometer totalmente o equipamento, prejudicando os cidadãos que necessitam desse bem tão precioso que é a água.

Dessa forma, fica clara a extrema relevância da presente indicação, o que irá trazer reflexos positivos no cotidiano, corroborando para uma melhor qualidade de vida para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 27 de maio de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO
Data: 23/05/2025 14:43:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br